

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VARIADOS, DESTINADOS AO PROGRAMA “BOM PRATO - COZINHA COMUNITÁRIA”, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ/PE.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Nova Lei de Licitações, Lei 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações a hierarquia de princípio, propiciando aos gestores públicos instrumentos para governança e concretude deste princípio. As contratações públicas são instrumentos para a realização das políticas públicas, cujo planejamento ocasiona contratações significativamente mais efetivas.

1.2 Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

1.3 Neste contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Deste modo, se busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1.4 O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

2. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A presente contratação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, contribuindo para o abastecimento da cozinha comunitária, projeto da Secretaria de Assistência Social de Orobó/PE, com a finalidade de atender o planejamento anual de aquisições essenciais para o desenvolvimento dos serviços e promoção da segurança alimentar da população Oroboense.

2.2 A alimentação adequada é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo de todos, sendo um pilar para a saúde. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó-PE, reconhece a necessidade premente de garantir o acesso regular e de qualidade dos gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, nas sede sob sua jurisdição.

2.3 A Secretaria de Assistência Social de Orobó se compromete para o fomento da oferta do serviço de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Cozinha Comunitária, desenvolvendo os serviços com foco nas comunidades mais carentes, onde o objetivo é o atendimento às pessoas em vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional, com prioridade as que estão em extrema pobreza.

2.4 Tais gêneros alimentícios serão distribuídos, armazenados, produzidos, entre outras etapas, com observação nas resoluções elaboradas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e APEVISA – Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária. Além disso, o intuito do programa é

garantir um espaço de educação alimentar e inclusão social e produtiva, com capacitação e qualificação em Segurança Alimentar e Nutricional, distribuindo os alimentos por meio de comercialização à baixo preço, exceto a população de extrema pobreza ou vulnerabilidade social, que à ela não deve ser cobrado qualquer valor.

2.5 No mais, ao optar por uma empresa especializada, há a garantia de que os alimentos fornecidos atendam aos mais altos padrões de qualidade e segurança alimentar. Isso é especialmente importante considerando a vulnerabilidade dos beneficiados. A oferta de uma dieta balanceada e nutritiva contribui não apenas para a saúde física, mas também para o desenvolvimento cognitivo e mental.

2.6 Outro ponto relevante é a possibilidade de diversificação do cardápio. Uma empresa especializada pode oferecer uma ampla gama de produtos, incluindo opções regionais e sazonais, que enriquecem a experiência alimentar dos beneficiados da Secretaria de Assistência Social, promovendo hábitos alimentares saudáveis.

2.7 Ante o exposto, a contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios emerge como uma solução estratégica e eficaz para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Orobó-PE. Ao delegar essa responsabilidade a especialistas, a Secretaria poderá direcionar seus recursos e esforços para melhorar outros aspectos com relação ao desenvolvimento, produção e distribuição, enquanto garante aos beneficiados acesso regular a uma alimentação nutritiva e de qualidade.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação presente visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, contribuindo para o abastecimento da cozinha comunitária com destino à Secretaria de Assistência Social do Município de Orobó/PE, sendo necessária por diversos motivos, um deles é que a instituição possui diariamente atividades para distribuição de alimentos. O fornecimento de gêneros alimentícios para cozinha comunitária é suporte necessário para a produção das refeições.

3.2 Além disso, a Secretaria de Assistência Social de Orobó se compromete para o fomento da oferta do serviço de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da Cozinha Comunitária, desenvolvendo os serviços com foco nas comunidades mais carentes, onde o objetivo é o atendimento às pessoas em vulnerabilidade social, insegurança alimentar e nutricional, com prioridade as que estão em situação de extrema pobreza.

3.3 Outrossim, são inúmeros os benefícios que uma cozinha comunitária com os objetivos supra mencionados trazem para a população de Orobó, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios são inúmeros, por isso, segue alguns pontos que fundamentam essa necessidade:

3.4 Qualidade dos alimentos: Empresas especializadas geralmente têm processos de seleção, armazenamento e distribuição que garantem a qualidade dos alimentos fornecidos, assegurando que atendam aos padrões de segurança alimentar e nutricional.

3.5 Variedade de produtos: Essas empresas costumam oferecer uma ampla variedade de produtos alimentícios, o que permite à Secretaria de Assistência Social de Orobó diversificar as opções disponíveis para as famílias atendidas e os outros beneficiados mencionados, levando em consideração diferentes necessidades dietéticas e preferências.

3.6 Economia de escala: Ao contratar uma empresa especializada, a Secretaria pode se beneficiar de economias de escala, obtendo preços mais competitivos na compra de grandes volumes de alimentos. Isso pode resultar em economia de recursos financeiros, permitindo que a Secretaria direcione esses recursos para outras áreas prioritárias.

3.7 Logística eficiente: Empresas especializadas geralmente têm expertise em logística e distribuição, o que significa que podem garantir a entrega oportuna e eficiente dos alimentos nas comunidades atendidas pela Secretaria. Isso reduz os custos operacionais e garante que os alimentos cheguem às mãos dos beneficiários de forma rápida e eficaz.

3.8 Redução da carga administrativa: Ao terceirizar o fornecimento de alimentos, a Secretaria pode reduzir a carga administrativa associada à aquisição, armazenamento e distribuição de alimentos. Isso permite que a equipe da Secretaria se concentre em outras atividades essenciais, como planejamento, implementação e avaliação de programas sociais.

3.9 Foco na missão: Terceirizar o fornecimento de alimentos permite que a Secretaria concentre seus recursos e esforços em sua missão principal de atender às necessidades das comunidades carentes e vulneráveis, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente e eficaz.

3.10 Em resumo, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios pode trazer uma série de benefícios para uma Secretaria de Assistência Social de Orobó, incluindo qualidade dos alimentos, economia de custos, eficiência logística e foco na missão principal de atender às necessidades das comunidades carentes e vulneráveis. Ao considerar esses pontos, fica claro que a aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cozinha Comunitária é uma necessidade fundamental de garantir o funcionamento eficaz e seguro.

3.11 Portanto, a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, para abastecimento da cozinha comunitária da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de garantir o bom funcionamento, pode ser uma escolha estratégica para o órgão, garantindo um abastecimento eficiente, econômico e dentro das normas estabelecidas.

3.12 Ante o exposto, o fornecimento de gêneros alimentícios, para abastecimento da cozinha comunitária, é essencial para garantir o atendimento às necessidades prementes de funcionamento da cozinha ora mencionada, bem como, contribui para o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas, sendo assim, justificada a contratação para garantir a segurança, eficiência e a eficácia dos serviços prestados por esta secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Tipo de contratação: Os produtos pretendidos nesta contratação se enquadram como COMUNS ou usuais de mercado. Conforme prevê o Parágrafo Único do artigo 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21.

4.2 O prazo de execução do contrato será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogada, no interesse da Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 106, da Lei 14.133/21;

4.3 A prorrogação contratual poderá ser realizada quando comprovadamente vantajosa para a Administração e deverá ser promovida mediante a celebração do termo aditivo;

4.4 Caso a Contratada não tenha interesse na prorrogação contratual, ela deverá manifestar esta posição com antecedência mínima de 3 (três) meses do término do período de vigência do contrato;

4.5 Modalidade de licitação;

4.5.1 Em consequência da padronização existente no mercado, a aquisição do objeto pretendido se enquadra nesta contratação como PREGÃO, conforme o artigo 6º, XLI da Lei 14.133/21;

4.6 Tipo de licitação

4.6.1 O tipo de licitação será o menor preço por item, conforme artigo 33 da Lei 14.133/21.

4.7 A execução se procederá sob o regime de execução parcelada.

4.8 Fundamentos Legais

4.8.1 A contratação em pauta se sujeita à Legislação pertinente, mormente aos diplomas a seguir elencados, bem como às demais normas gerais que se apliquem.

4.8. Leis Federais:

4.8.1 Lei nº 14.133/21: Institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

4.8.2 Lei nº 14.133/21, incisos XIII e XLI: Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

5. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

5.1 A justificativa para calcular a estimativa com base nos bancos de preços das compras públicas, é essencial para garantir a transparência, eficiência e a alocação adequada dos recursos públicos, cumprindo princípios de responsabilidade fiscal e governança que são fundamentais para a gestão pública eficaz.

5.2 A escolha com base nas cotações nos bancos de preços para o cálculo da estimativa assegura uma visão atualizada dos custos envolvidos no serviço, evitando a utilização de dados desatualizados que poderiam resultar em alocações orçamentárias inadequadas e ineficientes. Além disso, considerar as cotações nos bancos de preços apresentados pelo prestador de serviço fornece uma base sólida e verificável para a estimativa, uma vez que esses documentos são geralmente auditados e contêm informações detalhadas sobre os custos envolvidos.

5.3 No mesmo sentido, a Secretaria de Assistência Social de Orobó, uma gestão responsável e eficaz com os recursos públicos é de fundamental importância para atender às necessidades da comunidade de forma eficiente. Isso demonstra o compromisso da administração pública com a responsabilidade fiscal e a gestão eficiente dos recursos. Essa prática também promove a transparência, pois permite que os cidadãos e partes interessadas verifiquem facilmente como as estimativas foram calculadas, aumentando a confiança na gestão pública.

5.4 A Secretaria de Assistência Social de Orobó desempenha um papel crucial no desenvolvimento da cidade, fornecendo serviços essenciais que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Garantir o bom andamento das atividades contínuas e diárias requer um planejamento cuidadoso, e a alocação de recursos com base em informações precisas é crucial para esse propósito. A transparência e a prestação de contas nas estimativas de contratos demonstram o compromisso da administração com a comunidade e seu desejo de utilizar os recursos públicos de forma responsável.

5.5 Por tudo isso, a justificativa para calcular a estimativa com base no banco de preço, é uma abordagem sólida que promove a responsabilidade fiscal, a eficiência na gestão pública e a transparência. Ela garante que os recursos sejam alocados de maneira a atender às necessidades da Secretaria de Assistência Social de Orobó/PE.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DESOLUÇÃO A CONTRATAR:

6.1 A pesquisa de preços resultou na lista abaixo de valores para os produtos necessários, os quais tornam viável ao mercado atender à demanda identificada. Todos os valores relacionados a demanda

foram tomados por meio de pesquisas em sítios eletrônicos tomados de base o valor médio. No mesmo, os relatórios gerados encontram-se em anexo.

7. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS:

7.1 Os resultados foram compilados na planilha de preços estimados, registrando planilha de preços e valores obtidos. Com a metodologia de apuração de preços, utilizou-se a média simples dos preços, excluindo-se as propostas que apresentaram valores significativamente superior à maioria. Ademais, busca-se evitar distorção no cálculo do preço médio.

7.2 Outrossim, será especificado no Termo de Referência os limites mínimos e máximos de aquisição dos objetos.

8. ANÁLISE DE CENÁRIOS E ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

8.1 Nesta etapa é feita a avaliação dos cenários de contratação e a definição e justificativa da alternativa que mais se aproximam dos requisitos definidos. No mesmo sentido, visa-se a atender a demanda e promover assim, a competição entre os prestadores de serviços, sempre visando aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, proporcionalidade e economicidade. Visando assim, o serviço mais vantajoso para a Administração Pública.

8.2 Ademais, levando em consideração as pesquisas realizadas e a demanda a ser atendida, a solução mais vantajosa e que se adequam às necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Orobó/PE é a concorrência por meio de Pregão, que tratará da contratação da aquisição de Gêneros Alimentícios para a Cozinha Comunitária. 8.3 Por tudo isso, tal cenário é o mais vantajoso para a Administração Pública do ponto de vista do custo-benefício, eficácia, padronização, segurança e eficiência e disponibilidade do mercado.

9. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

9.1 A tabela abaixo demonstra as especificações e quantidades estimadas dos produtos objeto deste estudo, bem como os valores máximos admitidos.

| GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS | | | | | |
|------------------------|---|-------|--------|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Arroz, parboilizado, longo, fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. | KG | 4.800 | R\$ 6,18 | R\$ 29.664,00 |
| 2 | Colorífico, colorau, condimento, aspecto físico pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g. | PCT | 600 | R\$ 1,51 | R\$ 906,00 |
| 3 | Cominho em pó, tipo industrial, embalagem plástica de 100g. | PCT | 600 | R\$ 1,41 | R\$ 846,00 |
| 4 | Extrato de tomate, tradicional, | EBG | 2.400 | R\$ 5,02 | R\$ 12.048,00 |



GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA.



15.212.323/0001-16



Avenida Agamenon Magalhães, s/nº
Centro - Orobó/PE - CEP. 55745-000



(81) 3656-1138



sasorobo@gmail.com

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|---------------|
| | embalagem com 340g. | | | | |
| 5 | Farinha de mandioca, fina, torrada. | KG | 1.920 | R\$ 6,40 | R\$ 12.288,00 |
| 6 | Feijão mulatinho, tipo 1, livres de contaminação química, física ou biológica empacotado em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega. | KG | 1.920 | R\$ 9,00 | R\$ 17.280,00 |
| 7 | Feijão macassar, tipo 1, livres de contaminação química, física ou biológica empacotado em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega. | KG | 960 | R\$ 8,56 | R\$ 8.217,60 |
| 8 | Feijão preto, tipo 1, livres de contaminação química, física ou biológica empacotado em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega. | KG | 1.920 | R\$ 9,49 | R\$ 18.220,80 |
| 9 | Macarrão, massa alimentícia, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g. | PCT | 9.600 | R\$ 5,02 | R\$ 48.192,00 |
| 10 | Óleo vegetal, matéria prima soja, aplicação assados, quantidade calorias 810/100 KCAL/G. Acondicionado em frasco plástico resistente com 900ml, de 1ª qualidade. | FR | 1.800 | R\$ 8,50 | R\$ 15.300,00 |



GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA.



15.212.323/0001-16



Avenida Agamenon Magalhães, s/nº
Centro - Orobó/PE - CEP. 55745-000



(81) 3656-1138



sasorobo@gmail.com

| | | | | | |
|----|--|----|-------|----------|--------------|
| 11 | Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 PER, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 500ml, 1ª qualidade. | FR | 1.080 | R\$ 2,87 | R\$ 3.099,60 |
| 12 | Sal de cozinha, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiúmectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de sódio sobre a substância seca=98,5%. Embalagem primária de 1Kg: saco de polietileno transparente. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. | KG | 1.200 | R\$ 1,40 | R\$ 1.680,00 |

GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|----------------|---------------|
| 13 | Bife bovino, patinho ou alcatra, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF. | KG | 1.200 | R\$ 34,90 | R\$ 41.880,00 |
| 14 | Carne bovina moída, magra, congelada, em embalagens de 500 gramas e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF. | PCT | 2.400 | R\$ 21,00 | R\$ 50.400,00 |
| 15 | Charque bovina, magra, de boa qualidade, dessecada, de consistência firme, de cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF. | KG | 300 | R\$ 45,09 | R\$ 13.527,00 |
| 16 | Frango abatido, inteiro, resfriado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF. | KG | 2.800 | R\$ 12,15 | R\$ 34.020,00 |

HORTIFRUTI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|----------------|---------------|
| 17 | Alho bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 1Kg | KG | 600 | R\$ 19,60 | R\$ 11.760,00 |
| 18 | Batata inglesa, de 1ª qualidade tamanho de médio a grande | KG | 1.800 | R\$ 6,13 | R\$ 11.034,00 |



GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA.



15.212.323/0001-16



Avenida Agamenon Magalhães, s/nº
Centro - Orobó/PE - CEP. 55745-000



(81) 3656-1138



sasorobo@gmail.com

| | | | | | |
|----|---|----|-------|-----------|---------------|
| | consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade. | | | | |
| 19 | Cebola, de 1ª qualidade, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas. | KG | 1.500 | R\$ 7,32 | R\$ 10.980,00 |
| 20 | Cenoura, de 1ª qualidade casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação. | KG | 1.800 | R\$ 8,30 | R\$ 14.940,00 |
| 21 | Chuchu, de 1ª qualidade, porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos sérios (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens adequadas para o transporte. | KG | 1.800 | R\$ 4,27 | R\$ 7.686,00 |
| 22 | Coentro, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas. | KG | 120 | R\$ 6,49 | R\$ 778,80 |
| 23 | Pimentão, tamanho médio, coloração uniformes, selecionado ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas. | KG | 1.500 | R\$ 7,58 | R\$ 11.370,00 |
| 24 | Repolho, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isento de sujidade. | KG | 360 | R\$ 7,96 | R\$ 2.865,60 |
| 25 | Tomate in natura, de 1ª qualidade, coloração em função do seu estado de maturação, podendo ser do subgrupo Verde maduro ou do subgrupo Pintado ou do subgrupo Rosado, desde que não haja mistura dos subgrupos na mesma embalagem. Classe grande (maior que 60mm). | KG | 1.500 | R\$ 10,00 | R\$ 15.000,00 |

Estimativa de preço para a contratação: **R\$ 393.983,40 (trezentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

10.1 Para adequar o ambiente da Cozinha Comunitária e receber os Gêneros Alimentícios visados pela presente contratação da Secretaria de Assistência Social do Município de Orobó/PE, é importante considerar uma série de providências para garantir que o espaço atenda às necessidades de segurança, armazenamento, higiene e funcionalidade. Aqui estão algumas medidas que podem ser tomadas:

10.2 Para adequar o ambiente de uma cozinha comunitária e receber gêneros alimentícios, é importante tomar várias providências para garantir a segurança alimentar, a organização e a eficiência no uso do espaço. Aqui estão algumas providências que podem ser necessárias:

10.3 Limpeza e Higiene: Certifique-se de que o ambiente esteja limpo e higienizado, seguindo as normas sanitárias locais. Isso inclui a limpeza regular de superfícies, utensílios e equipamentos.

10.4 Armazenamento adequado: Providencie espaços de armazenamento adequados para os gêneros alimentícios, separando-os de acordo com as suas características (perecíveis, não perecíveis, refrigerados, congelados, etc.). Isso pode incluir prateleiras, armários, geladeiras e freezers.

10.5 Controle de temperatura: Mantenha controle sobre a temperatura dos alimentos perecíveis, garantindo que eles sejam armazenados nas temperaturas adequadas para evitar contaminação e deterioração.

10.6 Organização do espaço: Organize o ambiente de forma eficiente, criando áreas específicas para preparação de alimentos, armazenamento, lavagem de utensílios, entre outros. Isso facilita o fluxo de trabalho e reduz o risco de contaminação cruzada.

10.7 Equipamentos de segurança: Certifique-se de que a cozinha esteja equipada com os dispositivos de segurança necessários, como extintores de incêndio, saídas de emergência desobstruídas e sistemas de ventilação adequados.

10.8 Treinamento da equipe: Treine a equipe que irá trabalhar na cozinha em boas práticas de manipulação de alimentos, higiene pessoal, limpeza e segurança alimentar.

10.9 Registros e documentação: Mantenha registros detalhados sobre o recebimento, armazenamento e uso dos gêneros alimentícios, garantindo a rastreabilidade dos produtos e o cumprimento das normas regulatórias.

10.10 Inspeções regulares: Realize inspeções regulares no ambiente e nos procedimentos da cozinha para identificar possíveis problemas e garantir a conformidade com as normas de segurança alimentar.

10.11 Em suma, essas são algumas das providências básicas que podem ser necessárias para adequar o ambiente de Cozinha Comunitária pertencente a Secretaria de Assistência Social para receber os gêneros alimentícios. É importante adaptar essas medidas às necessidades específicas do local e às regulamentações locais de segurança alimentar.

11. RESULTADOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS

11.1 Nesta etapa são elencados os principais resultados e benefícios que se espera atingir com a empresa selecionada.

11.2 Agilidade nos procedimentos de entrega e satisfação, com prazo para a execução dos serviços;

11.3 Redução de despesas operacionais e administrativas da Secretaria de Ação Social.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



15.212.323/0001-16



Avenida Agamenon Magalhães, s/nº
Centro - Orobó/PE - CEP: 55745-000



(81) 3656-1138



sasorobo@gmail.com

12.1 Ante o exposto, o presente estudo técnico preliminar, declara-se que a aquisição é viável, necessária e adequada a este órgão. No mesmo sentido, convém ressaltar que o mercado já dispõe de um número razoável de fornecedores capazes de oferecer a solução.

Orobó/PE, 19 de abril de 2024.

Wívian Kelly de Souza e Silva
Responsável pela elaboração do ETP

GARANTINDO DIREITOS, VALORIZANDO A VIDA